
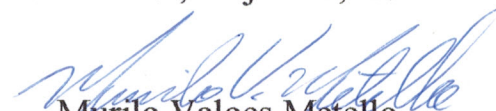


Ata da 41ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 07 (sete) dias, do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Gustavo Nolasco Guimarães (presidente da comissão), Murilo Valoes Metello (relator), Geralmino Alves Rodrigues Neto (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município de Barra do Garças nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 019/2018, de 19 de Abril de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 007/2018, de 19 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM e Outros, “Ao Projeto de Lei nº 012, de 01 de março de 2018, que “Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública de Barra do Garças, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências”; **EMENDA ADITIVA Nº 008/2018, de 23 de Abril de 2018**, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PDT e Outros, “Ao Projeto de Lei nº 012, de 01 de março de 2018, que “Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública de Barra do Garças, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Gustavo Nolasco Guimarães
Presidente


Murilo Valoes Metello
Relator

Geralmino Alves Rodrigues Neto
Membro

